



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Embu das Artes, 19 de dezembro de 2024

Comparecer dia **06 de janeiro de 2025** às **9h00** à **Secretaria Municipal de Educação (AUDITÓRIO)** localizado na **avenida Rotary, 3483 Parque Industrial Ramos de Freitas Embu das Artes**, apresentando cópias e originais conforme relação abaixo. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato do **Concurso Público 001/2023** para provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**.

Classificação	Nome
3º	Flávio Gonçalves de Oliveira

Relação de Documentos

02 Fotos 3 X 4 recente;

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia PIS/PASEP;

Cópia Cartão SUS e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Ciclo Vacinal adulto e COVID-19);

Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;

Cópia do COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Cópia do CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO ou CERTIFICADO DE RESERVISTA;

Cópia frente e verso (páginas de identificação – foto e dados pessoais) da CARTEIRA DE TRABALHO;

Cópia do último registro bem como página seguinte em branco da CARTEIRA DE TRABALHO;



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (com CEP, nome e data);

Cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTÁVEL ou NASCIMENTO se solteiro (a). **Obs.:** Se separado ou divorciado, apresentar certidão averbada.

Cópia da RG/CPF e CARTÃO SUS dos filhos menores de 21 anos;

Cópia da CARTEIRA DE VACINAÇÃO dos filhos menores de 06 anos;

Atestado de ANTECEDENTES CRIMINAIS (Polícia Civil);

Cópia autenticada da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (obrigatória APENAS para Motorista/Operador de Máquina e GCM);

Cópia do HISTORICO ESCOLAR (para cargos de Nível Fundamental ou Médio);

Cópia autenticada do DIPLOMA E HISTORICO ESCOLAR - Graduação (apenas para cargos de Nível Superior);

Cópia autenticada do REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL. (Somente para cargos que exijam registro em órgão de classe)

Atenção!

Documentos em versão eletrônica deverão ser impressos e apresentados conforme descrito acima.